

EXMA. SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA  
COMARCA DE CAARAPÓ-MS.

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Martimiano Duarte, Oficial de Justiça/Avaliador Judicial nos Autos de Divórcio Litigioso - processo n. 0102614-97.2005.08.12.0002/01 figurando como Exequente - Said Vargas Postuae e como Executado - Rubens Sebastião da Silva e outro em trâmite por este Juízo e Cartório, após necessárias diligências e vistorias, vem a presença de V. Excia, apresentar Laudo de Avaliação a que chegou consubstanciado no seguinte:

#### Laudo

Que trata-se de Avaliação de bens imóveis, para fins a que se destina e que a seguir se descreve.

#### Bens a Avaliar

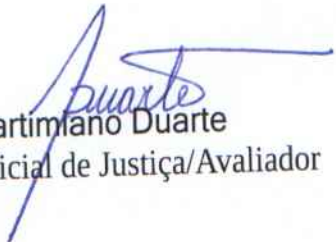
Um Imóvel urbano, determinado por parte do lote 09(nove) da quadra nº 02(dois) com a área de 1.250,00M2(hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no distrito de Cristalina, dentro das seguintes confrontações: ao Norte - 25 metros com a Rua Marechal Rondon; ao Sul - 25 metros com o lote nº 10; ao Leste - 50 metros com a Rua Padre José de Anchieta; e, ao Oeste - 50 metros com o lote nº 16. Matrícula nº 02.941 do CRI da Comarca.

No imóvel encontra se edificado uma Casa em Madeira, coberto com telhas cerâmica, piso Cerâmica, Forro madeira, Banheiro, com redes de água, energias elétrica e Serviços Públicos, com área total de construção, 71,25m2, Asfalto, Banheiro social, Casa humilde, atualmente desabitada(antiga conveniência do Maiado), centro de Cristalina.

#### Avaliação

Tendo em vista o exposto e mais informações obtidas com Corretor credenciado no Comércio local. Sr. Telmo Obal Sanchez - CRECI 12.739/MS. Avalio no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil) reais.

Caarapó/MS 29 de Novembro de 2024.

  
Martimiano Duarte  
Oficial de Justiça/Avaliador